GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 244
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve;**

Art. 1º – **NOMEAR, GABRIELA DANTAS ALMEIDA TEODORO**, CPF. nº.: XXX.414.765-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, **a partir de 01 de Novembro de 2025**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 17 de outubro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0WLC-V50G-CIVR-NENL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0WLC-V50G-CIVR-NENL

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 17/10/2025 08:09:09 (Docflow)

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SUELLEN LIMA DE SANTANA, CPF. nº.: XXX.103.915-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, **a partir de 31 de Outubro de 2025**.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 243
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**;
Art. 1º - EXCLUIR a senhora **Suellen Lima de Santana**, CPF n.° XXX.103.915-XX, membro do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, **INCLUIR** a servidora **Juliana Chagas e Silva**, CPF n.° XXX.732.325-XX, a partir de **01 de Novembro até 31 de Dezembro de 2025.**
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 244
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**;
Art. 1º - NOMEAR, GABRIELA DANTAS ALMEIDA TEODORO, CPF. nº.: XXX.414.765-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, **a partir de 01 de Novembro de 2025**.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DO CREDENCIAMENTO N° 135/2025
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CARDIOVITA IMAGEM E DIAGNÓSTICO S/S - CNPJ N° 41.513.934/0001-04**
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços médicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 250.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1672/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015214.78035/2025-1 (E-doc: 15997/2025)

EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 050/2021
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **KMED SERVIÇOS - EIRELI** - CNPJ n.º **41.099.578/0001-24**
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 5.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8666/93
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 1781/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
P ROCESSO E-DOC Nº: 23459/2025

EXTRATO DO TERMO DO CREDENCIAMENTO N° 141/2025
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **BVSN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - CNPJ N° 41.347.228/0001-30**
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de s e r viç os na á r e a da s a úde .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/0 4 .302.0031/759/3.3.90.39 /1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 115.200,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Le i n. º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1790/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº : 015215.11811/2025-1 (E-doc: 21693/2025)

EXTRATO DO TERMO DO CREDENCIAMENTO N° 138/2025
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **ANDREZA GOIS MOURA ALMEIDA EPP - CNPJ N° 34.363.190/0001-23**
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 78.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1787/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015214.88386/2025-3 (E-doc: 17571/2025)

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO N.º 004/2025
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **AW ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ - 54.396.660/0001-62**
OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025
EDOC N° 23068/2025

EXTRATO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO N.º 133/2025
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **DANIEL VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N° 44.897.190/0001-67**
OBJETO: O objetivo deste termo é alterar a cláusula primeira do termo de credenciamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025
PROCESSO Nº: 015215.07219/2025-1 (E-doc: 22178/2025)

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO N.º 060/2021
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **RENATA SANTANA DANTAS - RSD MEDICINA - CNPJ - 41.156.486/0001-39**
OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8666/93
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025
EDOC N° 23015/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 04
CONTRATO 42/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021
CONTRATADO: Mapfre Seguros Gerais S.A.
VALOR TOTAL RENOVADO: R$ 298.263,83.
PRAZO ADITADO: 365 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 30 de setembro de 2025.
PARECER: 208/2025.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 3729/2025 RESOLVE: Revisar ex officio beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **MAGNA MENESES DE ARAGAO**, **CPF Nº XXX.915.505-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: H do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Aracaju, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 67/2025 - RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) comissionado(a), BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de nº 060.XXX.XXX-01, para responder pelo expediente da função de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA em substituição ao servidor JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF de nº 065.xxx.xxx-94, nomeado pela Portaria n° 16/2024 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, em sua ausência ou impedimento no exercício de 2025
Portaria nº 68/2025 - RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) comissionado(a), JARBAS OLIVEIRA GONCALVES, inscrito(a) no CPF de nº 045.XXX.XXX-75, para responder pelo expediente da função de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS em substituição ao ALINE DE SOUZA MENDONÇA, inscrito(a) no CPF de nº 002.xxx.xxx-74, nomeada pela Portaria n° 055/2021 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, em sua ausência ou impedimento no exercício de 2025
Portaria nº 69/2025 - RESOLVE: Excluir na composição do grupo de trabalho da Portaria nº 002/2025, como coordenador(a) PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA, inscrito(a) no CPF nº 049. XXX.XXX-70, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.
Portaria nº 70/2025 - RESOLVE: Incluir na composição do grupo de trabalho da Portaria nº 002/2025, como coordenador(a) NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE, inscrito(a) no CPF nº 064.XXX. XXX-26, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro 2025.
Portaria nº 71/2025 - RESOLVE: Incluir na composição como membro do grupo de trabalho da Portaria nº 006/2025 NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE, inscrito(a) no CPF nº 064.XXX. XXX-26, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro 2025.

Aracaju, 20 de outubro de 2025

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 72/2025
DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 61, de 01 de agosto de 2022, que dispõe sobre a alteração de conta bancária de recebimento de benefício e dá providências correlatas.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 61, de 01 de agosto de 2022, que dispõe sobre a alteração de conta bancária de recebimento do benefício e dá providências correlatas.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 20 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025 às 20:42:02